



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 420, de 12 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo nº 23163.000714.2021-93, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias (sessenta), o mandato dos representantes técnico-administrativos da Reitoria no Conselho Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/03/2021 13:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96420

Código de Autenticação: b16eb7da32

